

PORTARIA CFO-SERESP-80, DE 19 DE MARÇO DE 2019

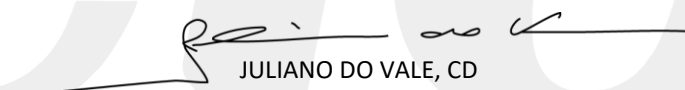
O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de reconhecimento do curso de especialização em Prótese Dentária, promovido pela Faculdade de Odontologia São Leopoldo Mandic-Unidade de Pós-Graduação Brasília (DF), coordenado pela professora Ana Christina Palmeirão Alves Velho Martins.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 03.04.2017 a 08.03.2019.

Art. 3º. Dê-se ciência.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL/.